
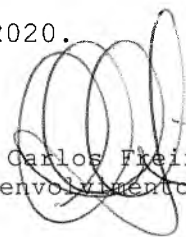


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL	<b>TOMADA DE PREÇOS N° 2019.08.13.1</b>
CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/N°, Centro. CEP: 63.300-000 - Crato/ CE	<b>EXERCÍCIO: 2020</b>  <b>UNIDADE GESTORA:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DO PEQUI, NO SÍTIO BAIXA DO MARACUJÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.</b>	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **Carlos Freires de Lima**, designado por meio da **PORTARIA N° 1906013/2019-GP**, de 19 de Junho de 2019, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 2019.08.13.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA N° 0703001/2019 - GP de 07 de Março de 2019**, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Carlos Freires de Lima**, Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos** do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei N° 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, totalizando sua proposta em **R\$ 109.567,51 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, conforme proposta acostado aos autos.

Crato-CE, 30 de Janeiro de 2020.



Carlos Freires de Lima  
 Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos